



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190006

CONTRATANTE: Município de PLACAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME, CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Srª. ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, residente na, Belém-PA, portador do CPF 968.919.802-59..

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20190006**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20190006** nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: 1601.041220052.2.048.39.00.99

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20190006** que se encerrava em **31/12/2022** passa a encerrar em **31/12/2023**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2023**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 29 de Dezembro de 2022

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE